



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 25 / 11 / 19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Nº 68 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS aos senhores Arnaldo Rossi Júnior e Caio Fernando Lucatto, proprietários da “Funerária Amparo”, em Dois Córregos.**

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos aos senhores Arnaldo e Caio pelo projeto “Funerária Amparo Social”, onde a funerária doará todo mês produtos de higiene pessoal e limpeza, para entidades assistenciais de nossa cidade, todo mês será escolhido uma entidade para ser realizado as doações.

Arnaldo e Caio, proprietários da empresa especializada no ramo fúnebre, demonstrou ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos ofertando R\$ 500 (quinhentos reais) em produtos para as entidades, no mês de outubro.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes necessitados.

Essa empresa, é motivo de orgulho e admiração desta signatária e de toda a população de Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 04 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 11/11/2019

HORA: 19:02

Moção 68/2019

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 69 / 19
DE 27 / 11 / 19
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO

01313/2019

